



## Leia **Ântegra** em que **AGU** diz que **Lula nÃ£o** fez **propaganda antecipada**

A participação de gestor público em inaugurações de obras públicas é um dever da função decorrente dos princípios da transparência e da prestação de contas. Com este entendimento a Advocacia Geral da União sustenta que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e a ministra-chefe da Casa Civil Dilma Rousseff não fizeram propaganda partidária ao participar da inauguração, em 29 de maio deste ano, de um complexo poliesportivo em Manguinhos (RJ), construído com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

A AGU encaminhou nesta terça-feira ao Tribunal Superior Eleitoral, [defesa](#) do presidente e da ministra, em resposta à representação por propaganda eleitoral antecipada apresentado pelo PSDB. A Procuradoria-Geral Eleitoral também vai se manifestar no processo antes de ele ir a julgamento. O relator é o ministro Fernando Gonçalves.

A oposição alegou na representação que Lula usou o evento como “palanque para as eleições de 2010” em favor da possível pré-candidata do PT à sucessão presidencial, a ministra Dilma Rousseff. Ao contestar a representação, a AGU ressaltou também que Lula apenas apontou no discurso na ocasião as ações do seu mandato que beneficiaram a população local, sem apresentar a ministra Dilma como candidata para 2010.

Há outra representação contra Lula e Dilma protocolada pelo PSDB na corte. Os tucanos questionam a propaganda partidária gratuita do PT que foi ao ar em rede nacional de TV e rádio em 28 de maio, quando teria ocorrido comparações entre a atual gestão com gestões passadas. “É incontroverso que caracteriza propaganda eleitoral aquela que contrapõe uma gestão a outras”, afirmou o PSDB na representação. O relator desse parecer é o ministro Félix Fischer. *Com informações da Agência Brasil.*

Clique [aqui](#) para ler a defesa.

### **Representação 1.406**